



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**PORTARIA Nº 026/2020
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**RENOVA CESSÃO JUNTO AO PODER
JUDICIÁRIO DE SERVIDOR DO
MUNICÍPIO DE ARAUÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Cessão de servidor deste município para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe pelo período de um (01) ano, a contar de 02/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o órgão de origem.

01. Maria José Santana S. da Conceição Mat. 0379

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor após sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020.


JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal